

PLANTÃO SINPOAPAR

Gestão Integração - 2023/2025



Habemus reestruturação!

Por João Rodrigo Medeiros, presidente

Uma data histórica! No dia 04 de julho a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou o projeto de lei complementar 04/2023, que trata da reestruturação das carreiras do Quadro Próprio de Peritos Oficiais (QPPO) da Polícia Científica. O texto segue para sanção do governador Ratinho Júnior e, posteriormente, será publicado no Diário Oficial do Estado, momento no qual inicia sua vigência.

O PLC traz diversos avanços para toda a categoria: readequação salarial, nova estrutura de desenvolvimento das carreiras, novos critérios para promoções, incentivando o desenvolvimento profissional, política de capacitação, entre outros.

A reestruturação da carreira da PCP contou com o apoio de diversas entidades nacionais, como as associações brasileiras de Criminalística e de Ética e Odontologia Legal; Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais; Academia Brasileira de Ciências Forenses; Fundação Justiça pela Ciência; Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica, dentre outras.

No total, foram apresentadas 18 emendas, das quais 14 foram acatadas. Entre as alterações mais importantes estão: a retirada do estado de expectativa constante; a retirada de restrições aos peritos na prestação de serviços particulares; e a retirada de limitações quanto a utilização de cursos realizados antes da vigência da lei.

Tivemos avanços e, infelizmente, grandes retrocessos que prejudicam todos os cargos, como a exigência de residência na região da unidade de atuação do servidor; a implantação de sobreaviso; e a diferenciação nos critérios de reenquadramento entre peritos e agentes, em detrimento destes últimos.

Após a publicação da nova reestruturação, a direção do SINPOAPAR, em data a ser definida, pretende realizar uma reunião com todos os sindicalizados para discutir pontos controversos da lei e eventuais ações a serem tomadas pelo sindicato. A direção agradece o apoio de toda a classe e todas as autoridades que tornaram possível essa realização.

Muito obrigado!



NESTA 1ª EDIÇÃO

Pesquisa de Clima Organizacional

Código de Ética da Polícia Científica

Campanha do Agasalho

Ação de Insalubridade

Festa Julina 2023

Novo e-mail para denúncias de assédio

Pesquisa de Clima Organizacional

Por Carolina Dias, vice-presidente

Entre 16 de maio de 2023 e 16 de junho de 2023, o SINPOAPAR realizou a **Pesquisa de Clima Organizacional**, aberta a todos os servidores da Polícia Científica do Paraná. O objetivo era verificar a percepção dos servidores sobre a PCP, avaliar o ambiente de trabalho, indicar motivos de insatisfações e possíveis áreas de melhoria.

No total, 253 servidores e colaboradores responderam: dos quais 64,4% foram peritos criminais/toxicologistas/químicos legais; 12,3%, agentes de necropsia; 8,3%, de agentes de perícia; 4,7%, eram médicos legistas; 4,7%, residentes técnicos; 3,6%, QPPE; 1,2%, estagiários; 0,4%, odontologistas; e 0,4%, Cmeiv's.

Destes, 38,3% se identificam pelo gênero feminino e 61,7% pelo gênero masculino. Dentre o público feminino, 2,6% tinham entre 18 e 25 anos; 11,4%, entre 26 e 30 anos; 45,5%, entre 31 e 40 anos; 30%, entre 41 e 50 anos; 10,5%, mais de 50 anos. No público masculino, 3,2% tinham entre 18 e 25 anos; 8,3% entre 26 e 30 anos; 43% entre 31 e 40 anos; 33,3% entre 41 e 50 anos; 12,2%, mais de 50 anos.

A pesquisa contou com participantes das seguintes lotações: UETC Tarumã, UETC Visconde, SESP, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União da Vitória e aposentados.

Daqueles que responderam a pesquisa, vale ressaltar que 31,6% encontram-se em estágio probatório; 31,2% compõem a instituição entre 3 e 6 anos; 1,2% tem entre 6 e 10 anos de serviço ao Estado; 27,7% desenvolve trabalhos na PCP entre 10 e 15 anos; e 8,3% desenvolve/desenvolveu suas funções laborais na PCP por mais de 15 anos. Ainda, conforme o levantamento, a maior parte de nossos colaboradores é branca (75,4% dos respondentes); 17,5% dos que responderam ao questionário se identificam como pardos/as; 4% como amarelos/as; e 3,2% como negros/as.

A Polícia Científica abarca uma diversidade de competências através de uma multiplicidade de formações acadêmicas em seus recursos humanos. A pesquisa indicou que 46,2% dos participantes tem formação na área de exatas; 31,7% em áreas biológicas; 13,7% na área de humanas; e 8,4% em outras áreas de formação.

Novos dados da pesquisa serão divulgados em breve, garantindo à nossa base a transparência sobre nossas ações. Agradecemos a todos pelas contribuições e informamos que os resultados serão utilizados para o desenvolvimento de estratégias e solicitações de ações e posicionamentos da direção da Polícia Científica para aprimorar o clima organizacional, visando o bem-estar de todos os servidores.

Campanha de Inverno 2023

por Diretoria Social



No dia 22 de junho foi encerrada a Campanha de Inverno 2023. A novidade deste ano foram os pontos de coleta no interior: além de Curitiba, também em Foz do Iguaçu e Paranaguá. Na capital, as doações foram destinadas à Comunidade Nossa Senhora Aparecida, que através do projeto “SOS Combate à Fome” atende mais de 2 mil famílias dos bairros Tatuquara e Campo do Santana, e na Vila Torres.

Em Foz do Iguaçu, as roupas arrecadadas foram doadas na Paróquia São Paulo Apóstolo, que organiza a 38ª Campanha da Semana do Migrante, cujo objetivo é acolher os migrantes em situação de vulnerabilidade. E por fim, em Paranaguá, as doações foram destinadas ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que acolhe pessoas em situação de rua e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar.

O SINPOAPAR agradece a todos que participaram da Campanha de Inverno, ajudando a aquecer o inverno de muitas pessoas!



Visita à UETC Londrina

Por Paulo André de Brito, 2º secretário



Nos dias 12 e 13 de junho, o presidente do SINPOAPAR, João Rodrigo Ferreira de Medeiros, e o segundo secretário, Paulo Brito, estiveram em visita técnica a UETC Londrina. O objetivo da visita foi verificar a mudança de sede dos servidores do antigo Instituto de Criminalística para o novo prédio, junto ao antigo Instituto Médico Legal.

O SINPOAPAR buscará acompanhar as obras de adequação do local, assim como seguir cobrando, junto à direção e chefia, a garantia de uma estrutura e ambiente de trabalho que garantam o pleno desenvolvimento das atividades laborais dos peritos criminais e agentes de perícia com qualidade e segurança.

Contamos com a nossa base em Londrina para que siga informando sobre intercorrências ao longo do processo, de forma que possamos nos mobilizar da forma mais eficiente e eficaz possível para a verificação das demandas junto aos responsáveis.

Código de Ética da PCP

Por João Rodrigo Medeiros, presidente

No dia 14 de junho, foi protocolado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o projeto de lei 489/2023, que institui o Código de Ética e Conduta da Polícia Científica do Paraná. O SINPOAPAR foi informado que no dia 20 de junho, o PL seria analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, por isso, oficiou os deputados estaduais que são membros do colegiado, solicitando as seguintes emendas:

- Modificação do art. 10, V para: “V – receber treinamento adequado, assim como cursos de reciclagem, para a correta consecução de atividades-fim, atividades-meio, procedimentos operacionais padrão e outras normativas internas, disponibilizados através da Academia de Ciências Forenses”;
- Modificação do art 10, XV para: “XV – de expor e publicar trabalho científico forense, sendo necessária autorização da Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica nos casos de utilização de informações não disponíveis ao público”;
- Modificação do art. 11, XI para: “XV – cumprir as metas de produtividade e eficiência previstas em regulamento do órgão, resguardados os casos de impossibilidades técnicas e materiais”;
- Modificação do art. 12, II para: “II – trabalhar sem observar os Procedimentos Operacionais Padrão e demais normas adotadas pelo órgão, para os quais tenha recebido treinamento adequado”;
- Modificação do art. 14, VI e art. 15, XIV e XXVIII para: “VI – demissão, nos casos previstos nesta Lei, na Lei estadual nº 6.174, de 1970, ou outras que venham a substituí-las;” “XIV – agir em desacordo com os deveres previstos no art. 11 desta Lei, na Lei nº 6.174, de 1970, ou outras que venham a substituí-las, e cuja conduta não esteja tipificada como infração nesta Lei”; e “XXVIII – realizar conduta vedada pelo art. 12 desta Lei ou proibida pela Lei nº 6.174, de 1970, ou outras que venham a substituí-las, que não esteja tipificada como infração nesta Lei“;

- Modificação do Art 15, XVI para: “XVI – praticar assédio ou violência, moral ou sexual, no ambiente laboral ou externamente, no desempenho de suas funções – sanção: suspensão até noventa dias e destituição de cargo em comissão, função comissionada, gratificada ou privativa policial”;
- Modificação do Art 15, XXXV para: “XXXV – impor ritmo de trabalho excessivo, exercer pressão psicológica ou praticar outras condutas que configurem assédio moral no trabalho – sanção: repreensão a suspensão de até trinta dias e destituição de cargo em comissão, função comissionada, gratificada ou privativa policial”;
- Modificação do Art 15, XXXIX para “XXXIX – deixar de, após ter recebido treinamento adequado, utilizar os Procedimentos Operacionais Padrão e demais normas adotadas pelo órgão na realização dos trabalhos periciais, incluindo as relativas à cadeia de custódia, causando prejuízo à realização do exame pericial ou à persecução penal – suspensão de até trinta dias e destituição de cargo em comissão, função comissionada, gratificada ou privativa policial”.

As solicitações possuem como objetivos reforçar a necessidade de treinamento e formação contínuos dos servidores, garantir a liberdade intelectual na produção científica e desestimular o assédio em todas as suas formas.

Direitos da PcD

Em ação junto a deputados estaduais, também no dia 20 de junho, o SINPOAPAR solicitou a inclusão das servidoras da PCP no projeto de lei 467/2023, que dispõe sobre a prioridade na remoção de agentes de segurança pública que possuam filhos ou dependentes com algum tipo de deficiência.



Ação de Insalubridade

por Diretoria Jurídica

Caros colegas, utilizamos este espaço para lembrá-los sobre a execução da ação nº 0000643-31.2013.8.16.0179, que visa o pagamento de diferenças remuneratórias havidas de 22/05/2007 até o advento da lei estadual nº 17.171/2012, relativas ao adicional de insalubridade, aos substituídos do SINPOAPAR à época da propositura da ação.

No dia 03/07/2023 foi realizada reunião virtual com o escritório de advocacia, que esclareceu todas as dúvidas existentes. É de extrema importância que os filiados envolvidos no processo realizem o depósito do valor solicitado, com a maior brevidade possível, para darmos início ao cumprimento de sentença da ação.

Pedimos àqueles que tiverem contato com colegas aposentados e que porventura não estejam mais filiados ao sindicato, que entrem em contato, ou repassem as informações enviadas pelos grupos de whatsapp.



Sofre assédio?

por Conselho de Ética

Desde junho, o SINPOAPAR disponibiliza um novo canal de comunicação, especialmente dedicado às questões éticas. Através dele, encorajamos a todos a denunciar casos de assédio moral, sexual e outras violações ou preocupações relacionadas a ética em nosso ambiente de trabalho.

O objetivo é tornar mais fácil reportar comportamentos inadequados e promover uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo. Contamos com a participação de cada indivíduo para construir um ambiente mais íntegro, justo e seguro.

E-mail para denúncias:
etica.sinpoapar@gmail.com

Tá chegando nosso arraiaí!



Plantão SINPOAPAR

Edição: Junho 2023
Expediente

Presidente
João Rodrigo de Medeiros

Assessoria de Comunicação
Pedritta Marilhá Garcia

Edição de textos e diagramação
Pedritta Marilhá Garcia

Imagens
Polícia Científica do PR
Canva
Acervo SINPOAPAR

